

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 96, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

## 1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Geografia	Geografia	Licenciatura em Geografia (**), OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Geografia no Ensino Médio (*), OU Segunda Licenciatura em Geografia (**).	1	Patos
Código 02 Informática Básica	Informática básica, Arquitetura de Computadores e outras	Graduação em Ciência da Computação OU em Sistemas de Informação OU em Engenharia Elétrica OU em Engenharia de Produção Elétrica OU em Engenharia Eletrônica OU em Engenharia de Computação, OU Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) OU em Sistemas para Internet (+) OU em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU em Sistemas de Informação (+) OU em Telemática (+), OU Licenciatura em Computação.	1	Patos
Código 03 Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho, Segurança no Trabalho Industrial, Projeto e Implantação de Canteiro de Obras e outras	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho OU graduação em qualquer Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação na área do conhecimento de Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança no Trabalho).	1	Patos

(\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 14 a 22 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de novembro de 2018.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

EDITAL Nº 97, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

## 1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Administração Geral e Empreendedorismo	Fundamentos da Administração, Teoria das Organizações, Estratégia Organizacional, Empreendedorismo e Formação de Empreendedores, Responsabilidade Sócio-Ambiental, Relações Humanas no Trabalho, Práticas de Pesquisa e outras.	Bacharelado em Administração OU em Administração Pública OU em Administração de Empresas, OU Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+) OU em Gestão Comercial (+) OU em Gestão Pública (+).	1	Cajazeiras
Código 02 Controle e Processos Industriais	Instalações Elétricas em Baixa Tensão, Máquinas Elétricas, Comandos Elétricos, Equipamentos Elétricos e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica OU em Engenharia de Produção Elétrica OU em Engenharia de Automação OU em Engenharia de Automação e Controle OU em Engenharia Mecatrônica, OU Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (+) OU em Eletrônica Industrial (+) OU em Eletrotécnica Industrial (+) OU em Manutenção Industrial (+).	1	Cajazeiras
Código 03 Geografia	Geografia.	Licenciatura em Geografia (**), OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Geografia no Ensino Médio (*), OU Segunda Licenciatura em Geografia (**).	1	Cajazeiras
Código 04 Infraestrutura Construção Civil - Perfil 01	Resistência dos Materiais, Teoria das Estruturas, Desenho de Estrutura, Estruturas de Concreto Armado, Estruturas de Concreto Protendido, Pontes e outras. Fundações e Estruturas de Arrimo, Patologias das Estruturas.	Graduação em Engenharia Civil OU em Engenharia de Produção Civil OU em Engenharia de Fortificação e Construção, OU Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+).	1	Cajazeiras
Código 05 Infraestrutura Construção Civil - Perfil 02	Estruturas de Aço e Madeira, Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Fundações, Instalações Elétricas e Hidráulicas e outras.	Graduação em Engenharia Civil OU em Engenharia de Produção Civil OU em Engenharia de Fortificação e Construção, OU Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+).	1	Cajazeiras
Código 06 Libras	Libras.	Perfil I: Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa. Perfil II: professor ouvinte bilíngue Libras/Língua Portuguesa, com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. Perfil III: professor de Libras, usuário dessa língua, com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.	1	Cajazeiras

(\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 14 a 22 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de novembro de 2018.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES



**EDITAL Nº 98, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

**1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS**

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Informática	Informática Básica, Montagem e Configuração de Microcomputadores, Instalação e Manutenção de Computadores e Periféricos. Algoritmos e Lógica de Programação, Programação Orientada a Objetos, Estruturas de Dados, Banco de Dados, Desenvolvimento de Aplicações web, Programação em Ambientes Distribuídos, Desenvolvimento de Aplicações Corporativas e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação OU em Sistemas de Informação OU Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) OU em Sistemas para Internet OU em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) OU em Sistemas de Informação OU em Telemática OU Licenciatura em Computação.	1	Sousa
Código 02 Língua Portuguesa	Língua portuguesa e literatura; leitura e produção de textos; redação oficial e outras.	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, OU Licenciatura em Língua Portuguesa OU em Letras Vernáculas, OU Segunda Licenciatura em Língua Portuguesa (**).	2	Sousa

(\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: 14 a 22 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de novembro de 2018.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**EDITAL Nº 99, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

**1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS**

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Geologia	Geologia Geral; Mineralogia; Geologia Ambiental; Estratigrafia; Sistemas Depositionais; Geologia Estrutural; Desenho Geológico; Petrografia; Geotecnia; Geofísica de Exploração; Pesquisa e Prospecção Mineral; Depósitos Minerais; Hidrogeologia; Geologia do Petróleo; Mapeamento Geológico; Rochas Ornamentais e Minerais Industriais	Graduação em Geologia	1	Picuí
Código 02 Língua Inglesa	Língua Inglesa; Inglês Instrumental.	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, OU Licenciatura em Língua Inglesa, OU Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa, OU Segunda Licenciatura em Língua Inglesa (**).	1	Picuí

(\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: 14 a 22 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de novembro de 2018.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

**EDITAL Nº 102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

**1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS**

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Programação e Engenharia de Software	Programação para ambientes distribuídos, Desenvolvimento de Aplicações Web 1 e 2, Análise e Projeto de Sistemas e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou em Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática (+) ou Licenciatura em Computação.	2	Campina Grande





Código 02 Organização e Arquitetura de computadores e Sistemas Operacionais	Organização e Arquitetura de computadores, Sistemas Operacionais, Sistemas Embarcados, Sistemas Operacionais Abertos, Sistemas Digitais e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou em Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática (+) ou Licenciatura em Computação.	1	Campina Grande
Código 03 Manutenção de Hardware e Sistemas Operacionais	Manutenção e Suporte de Hardware 1 e 2, Administração de Sistemas Operacionais Proprietários	Bacharelado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou em Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática (+) ou Licenciatura em Computação.	1	Campina Grande

(\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.

(\*\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 8, de 2 de dezembro de 2008.

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 16 a 22 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de novembro de 2018.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

### EDITAL Nº 103, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

#### 1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Infraestrutura (Construção Civil)	Metodologia do trabalho científico; Geologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Estradas e Transporte; Fundações; Mecânica Geral, Resistência dos Materiais, Teoria das Estruturas, Estruturas e Concreto Armado e outras.	Graduação em Engenharia Civil OU em Engenharia de Produção Civil OU em Engenharia de Fortificação e Construção, OU Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios (+).	1	Monteiro

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 16 a 22 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 22 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 23 de novembro de 2018.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

### CAMPUS CAMPINA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - UASG 158281

Nº Processo: 23325005562201810. Objeto: Registro de preços para aquisição de Materiais Permanentes (desktop, switch, rack e ponto de acesso) para instalação de Laboratórios de informática e tecnologias de comunicação voltadas ao ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/11/2018 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Tranquilo Coelho Lemos, 671, Jardim Dinâmica - Campina Grande/PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158281-5-00032-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158281-5-00032-2018). Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/11/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais.

SILVAN FREIRE DA CUNHA

Coordenador de Compras, Licitações e Contratos Substituto

(SIASGnet - 16/11/2018) 158281-26417-2018NE800018

### CAMPUS PICUÍ

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018 - UASG 158473

Nº Processo: Empresa vencedora CBA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.605.291/0001-16, com proposta final no valor de R\$ 176.573,55 (Cento e Setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

GEORGE PEDRO BARBALHO DE ARAUJO

Pregoeiro

(SIDE - 16/11/2018) 158473-26417-2018NE800007

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

#### CAMPUS IRATI

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 1/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículo tipo pick-up, em caráter permanente, incluindo seguro contra acidentes, combustível, manutenção, etiqueta eletrônica de pedágio (TAG) e mão-de-obra especializada (motorista) devidamente habilitado para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná Campus Irati no transporte de pequenas cargas e de usuários em serviço no entorno e em viagens intermunicipais/interestaduais, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos, especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital.

SILVIA LETICIA TREVISAN

Pregoeira

(SIDE - 16/11/2018) 154674-26432-2018NE800006

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 158136

Nº Processo: 23294013349201713. PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02213325000188. Contratado: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES-LTDA. Objeto: Contratação de serviços para solução de vídeo monitoramento. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da lei 8666/93. Vigência: 09/11/2018 a 09/11/2021. Valor Total: R\$203.500,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800189 Fonte: 8100000000 - 2018NE800191. Data de Assinatura: 09/11/2018.

(SICON - 16/11/2018) 158136-26418-2018NE800002

